

RETIFICAÇÃO 2

PROCESSO SEI Nº 23243.005069/2023-77
DOCUMENTO SEI Nº 1974720

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral para o caso Reitor, torna pública a seguinte retificação ao Edital Nº 5/2023/REIT - PROPESP/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

NO ITEM 5, DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, SUBITEM 5.1:

ONDE SE LÊ:

5.1 Poderão inscrever-se no processo de classificação para concessão de afastamento, para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro efetivo do IFRO e que atendam aos seguintes requisitos:

[...]

d) Não tiver sido afastado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, para licença capacitação ou para tratar de assuntos particulares, conforme determina o Art. 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/1990;

e) No caso de afastamento para pós-doutorado, não tiver sido afastado nos últimos 48 (quarenta e oito) meses para participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* ou para tratar de assuntos particulares, conforme determina o art. 96-A § 3º da Lei nº 8.112/90;

LEIA-SE:

5.1 Poderão inscrever-se no processo de classificação para concessão de afastamento, para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro efetivo do IFRO e que atendam aos seguintes requisitos:

[...]

d) Não tiver sido afastado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, para licença capacitação ou para tratar de assuntos particulares, a contar da data de concessão do afastamento, conforme determina o Art. 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/1990;

e) No caso de afastamento para pós-doutorado, não tiver sido afastado nos últimos 48 (quarenta e oito) meses para participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* ou para tratar de assuntos particulares, a contar da data de concessão do afastamento, conforme determina o art. 96-A § 3º da Lei nº 8.112/90;

NO ITEM 9, DO CRONOGRAMA, SUBITEM 9.1:

ONDE SE LÊ:

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do

servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	17/05/2023
Data limite para o envio das inscrições	05/06/2023
Análise das inscrições recebidas	06/06 a 15/06/2023
Homologação das inscrições	15/06/2023
Recurso contra homologação das inscrições	16 a 19/06/2023
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	20 a 22/06/2023
Análise das pontuações e classificação	23/06/2023 a 03/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	03/07/2023
Recursos contra o resultado preliminar	04 e 05/07/2023
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	06/07/2023
Resultado final	06/07/2022
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	06/07/2023 a 30/07/2023
Chamada para vagas remanescentes (se houver)	31/07/2023
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	31 a 09/08/2023
Vigência do Edital	31/12/2023

Finalizado o período descrito no cronograma acima, os candidatos aprovados dentro do número de vagas que não encaminharem o processo de solicitação de afastamento serão considerados desistentes e a vaga será destinada ao candidato posteriormente classificado.

Após o dia 09/08/2023, havendo novas vagas remanescentes, será publicada chamada de convocação dos servidores aprovados na classificação geral e divulgado cronograma para esta etapa respeitando o prazo de vigência deste edital.

LEIA-SE:

9.1 O acompanhamento das etapas da seleção deste Edital é de inteira responsabilidade do servidor interessado e serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa> conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	17/05/2023
Data limite para o envio das inscrições	05/06/2023
Análise das inscrições recebidas	06/06 a 15/06/2023
Homologação das inscrições	15/06/2023
Recurso contra homologação das inscrições	16 a 19/06/2023
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	20 a 22/06/2023
Retificação do edital	26/06/2023
Data limite para o envio das inscrições	30/06/2023
Análise das inscrições recebidas	03/07 a 04/07/2023
Homologação das inscrições	05/07/2023
Recurso contra homologação das inscrições	05/07 a 07/07/2023
Resposta ao recurso contra homologação das inscrições	11/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	11/07/2023

Recursos contra o resultado preliminar	11 a 13/07/2023
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar	14/07/2023
Resultado final	14/07/2022
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos	14/07/2023 a 08/08/2023
Chamada para vagas remanescentes (se houver)	10/08/2023
Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos (vagas remanescentes)	10 a 18/08/2023
Vigência do Edital	31/12/2023

Finalizado o período descrito no cronograma acima, os candidatos aprovados dentro do número de vagas que não encaminharem o processo de solicitação de afastamento serão considerados desistentes e a vaga será destinada ao candidato posteriormente classificado.

Após o dia 18/08/2023, havendo novas vagas remanescentes, será publicada chamada de convocação dos servidores aprovados na classificação geral e divulgado cronograma para esta etapa respeitando o prazo de vigência deste edital.

Moisés José Rosa Souza

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 26/06/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1974720** e o código CRC **A8C40213**.